



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## **LEI Nº 2.187 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**SÚMULA:** *Autoriza o aumento salarial para os profissionais do magistério do município de Paranacity, Estado do Paraná e dá outras providências.*

A *Câmara Municipal de Paranacity*, Estado do Paraná, aprovou e eu, **SUELI TEREZINHA WANDERBROOK**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, em obediência a Lei Federal nº 11.738/2008, autorizado a conceder o aumento anual nos vencimentos do quadro dos profissionais do magistério do município de Paranacity, em 7,72% (sete virgula setenta e dois por cento), sobre os vencimentos vigentes em 01 de janeiro de 2016.

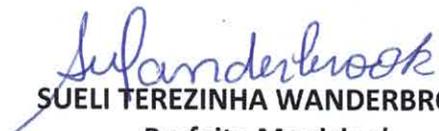
**Art.2º** - A revisão anual salarial, de que trata o Artigo 1º desta Lei, estende-se aos proventos dos profissionais do magistério inativos e pensionistas deste município.

**Art. 3º** - Por força da presente lei, fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Contabilidade a procederem os registros necessários para que o vencimento básico do profissional do magistério passe a ser de **R\$ 2.298,80. (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**

**Parágrafo Único.** O novo montante é relativo ao salário inicial dos professores de escola pública, com formação de nível médio e jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.**

  
**SUELI TEREZINHA WANDERBROOK**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no jornal	
O Diário do Norte do Paraná	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição 13.135	Página 20
28/01/17	
DATA	ASS

ANEXO I  
TABELA DE VENCIMENTOS - 2017

CARGO: PROFESSOR

JORNADA: 20 HORAS

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
<b>A</b>	1.149,43	1.195,41	1.241,38	1.287,36	1.333,34	1.379,32	1.425,29	1.471,27	1.517,25	1.563,22	1.609,20	1.655,18	1.701,16	1.747,13	1.793,11
<b>B</b>	1.551,73	1.613,80	1.675,87	1.737,94	1.800,01	1.862,08	1.924,15	1.986,22	2.048,28	2.110,35	2.172,42	2.234,49	2.296,56	2.358,63	2.420,70
<b>C</b>	1.678,17	1.745,29	1.812,42	1.879,55	1.946,67	2.013,80	2.080,93	2.148,05	2.215,18	2.282,31	2.349,43	2.416,56	2.483,69	2.550,82	2.617,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

JORNADA: 40 HORAS

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
EA	2.298,86	2.390,81	2.482,77	2.574,72	2.666,68	2.758,63	2.850,59	2.942,54	3.034,50	3.126,45	3.218,40	3.310,36	3.402,31	3.494,27	3.586,22
EB	2.528,75	2.629,90	2.731,05	2.832,20	2.933,35	3.034,50	3.135,65	3.236,79	3.337,94	3.439,09	3.540,24	3.641,39	3.742,54	3.843,69	3.944,84
EC	2.643,69	2.749,44	2.855,18	2.960,93	3.066,68	3.172,43	3.278,17	3.383,92	3.489,67	3.595,42	3.701,16	3.806,91	3.912,66	4.018,41	4.124,15

CARGO: EDUCADOR INFANTIL - ANO: 2017

